**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 31 DE 2024 – ESCOLHA DE VAGA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATUAR NA LINHA CATRES – INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ.**

**EDITAL 31/2024**

**CONSIDERANDO** a desistência da professora anteriormente contratada para a vaga em questão;

**CONSIDERANDO** as múltiplas tentativas infrutíferas de preenchimento da vaga, inclusive a realização do Processo Seletivo Simplificado n. 27/2024, específico para a vaga de Professor Licenciado – Educação Infantil na Escola Padre Vendelino Junges, na Linha Catres, Interior de Mondaí;

**CONSIDERANDO** a ausência de interessados de todos os processos seletivos em vigência, em razão do difícil acesso à escola, localizada à cerca de 25 quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Mondaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o direito da educação das crianças, nos preceitos do artigo 205 da Constituição Federal, como um dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a ampla resistência na aceitação do transporte público municipal diário ofertado pelo Município aos alunos, em razão do longo percurso a ser efetuado do Interior até outra escola municipal localizada no perímetro urbano;

O Prefeito Municipal Sr. Valdir Rubert, no uso de suas atribuições legais, torna pública **Chamada Pública** para Professores interessados em atuar no Ensino Infantil da Escola de Educação Básica Padre Vendelino Junges, localizada na Linha Catres, Interior do Município de Mondaí, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

 II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.

III – Para não habilitados, cursando a partir do quinto período, com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.

IV– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

V – A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela abaixo;

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**

Do local de trabalho, função, nº de vaga, carga horária, habilitação e vencimento;

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **FUNÇÃO** | **Nº VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** | **PERÍODO** | **HABILITAÇÃO** | **VENCIMENTO** |
| Escola Padre Vendelino Junges | Professor de educação Infantil | 01 | 20H | Vespertino | **Habilitado** – Portador de Diploma de conclusão de curso superior em pedagogia.  **Não-Habilitado**  Cursando Nível superior em pedagogia (mínimo 5º período) | R$ 2.290,29  R$ 2.019,68 |

VI – No caso de eventuais interessados inscritos nos processos seletivos anteriores, dar-se-á o direito de preferência, a fim de resguardar a legalidade da contratação em questão, apesar da ausência de interessados nos editais de chamamento para escolha de vaga anteriormente publicados e realizados;

VII - A contratação dar-se-á com o chamamento, inicialmente, dos candidatos habilitados. Em caso de inexistência de interessados, após esgotada a lista de habilitados, passar-se-á ao chamamento dos candidatos não habilitados.

VII – As inscrições deverão ser realizadas na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú, n. 420, Centro, Mondaí/SC.

VIII – A escolha da vaga será efetuada no dia 19/04/2024, às 14 horas, na Secretaria de Educação e Cultura, situada no endereço supramencionado;

 IX – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias:

1. Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);
2. Formulário preenchido (anexo I);
3. Comprovantes de habilitação na área;

X – As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

XI – A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de   títulos, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

|  |  |
| --- | --- |
| **TÍTULO** | **PONTUAÇÃO** |
| Certificado de Doutorado na área de Educação. | 1,5 |
| Certificado de Mestrado na área de Educação. | 1,5 |
| Certificado de Pós-graduação na área de Educação. | 2,0 |
| Diploma e Histórico escolar de conclusão de curso de Pedagogia. | 3,0 |
| Comprovante de frequência a partir da 5ª fase em curso de Licenciatura/Pedagogia, para não habilitados. | 0,5 |

XII – Em caso de empate após a classificação nos critérios acima mencionados, será procedido com o desempate, seguindo os seguintes critérios:

1. Será dada preferência ao candidato que possuir a maior habilitação;
2. Persistindo a igualdade, precederá o de maior idade;
3. Por fim, caso necessário, será efetuado o desempate por sorteio;

XIII – A publicação da classificação será no dia 19/04/2024, após às 17 horas, no Diário Oficial dos Municípios no site do Município de Mondaí, na aba transparência – concursos públicos, por meio do endereço eletrônico: https://www.mondai.sc.gov.br

XV – O candidato selecionado que não aceitar a vaga será desclassificado, prosseguindo-se com a chamada dos candidatos subsequentes, na ordem de classificação.

                                               Mondaí/SC, 17 de abril de 2024.

**VALDIR RUBERT**

Prefeito Municipal.

**ANEXO I**

***FICHA DE INSCRIÇÃO***

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO /SC: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMAIL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORMAÇÃO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MONDAÍ/SC, ……../ ……../ 2024.

             \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

      ASSINATURA DO CANDIDATO